



**ASF**

Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76 - 1600-205 LISBOA

Tel.: 21 790 31 00

e-mail: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

Linha Informativa: 808 787 787

A quem deve a vítima de um sinistro dirigir o seu pedido de indemnização?

Se se tratar de um seguro de responsabilidade civil facultativo, em regra, o lesado deve dirigir o seu pedido de indemnização ao causador do dano. Este irá, em seguida, contactar o seu segurador e accionar o seguro. Se se tratar de um seguro de responsabilidade civil obrigatório, o lesado tem o direito de exigir o pagamento da indemnização directamente ao segurador.